

Ato de Autorização de  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

61/2026

**CONTRATANTE (UASG)**

160267

**OBJETO**

Locação de 01 (um) ônibus com motorista, com capacidade mínima de 42 pessoas, com ar condicionado, poltronas reclináveis, banheiro e bagageiro com trajeto de R. Manuel da Nóbrega, 1015 - Paraíso, São Paulo - SP, 04001-003, 8º Batalhão de Polícia de Exército até R. Cáceres, 425 - Centro, Corumbá - MS, 79304-040 - 17 Batalhão de Fronteira, com uma parada a coordenar nas datas 16 de Julho 0500 para ida e 25 de Julho 0500 a volta.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 36.750,00

**DATA DA SESSÃO**

De 05/06/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML – 1ª DE – GUEs-9ª Bda Inf Mtz  
2ºBATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)  
(Terço do Rio de Janeiro – O Novo/1699)  
REGIMENTO AVAÍ**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 60/2026**

**(Processo Administrativo n.º64109.002646/2026-43)**

Torna-se público que o 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 05/06/2026**

**Critério de Julgamento:** Menor preço

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto do presente procedimento é requisição de locação de ônibus por dispensa de licitação conforme condições, estabelecidas neste Ato de Autorização de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Integram este Ato de Autorização de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1.1. ANEXO I – Requisição de Locação de ônibus.

Rio de Janeiro, RJ, 05 de Junho de 2026.

**MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º BI Mtz (Es)